



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 70/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 16:21
Legislativo

REQUERIMENTO N° 06/2025

AUTORES: Juliano Antunes, Daise Martins de Souza, Luiz Augusto Sette, e Daniele Eickhoff

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os Convênios, Termo de Fomentos assinados pelo Município e a ASPREAT no ano de 2024 tendo em vista o valor repassado em 2024 no valor de R\$ 4.036.400,00.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 54-A do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e o art. 30, parágrafo único, inciso XVIII Lei Orgânica do Município, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os repasses e prestação de contas dos Convênios. Termos de fomento assinado pelo Município de Tapurah e Aspreat para realização de festividades no município de Tapurah, tendo em vista o valor vultuoso gasto em 2024 no importe de R\$ 4.036.400,00 (quatro milhões e trinta e seis mil e quatro centos reais) sendo que no ano anterior foi gasto somente R\$ 1.746.646,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser estabelecido pelo Sr. Presidente.

JUSTIFICATIVA

No final de 2024 houve inclusive abertura de Ação Civil público tendo em visto o grande investimento nas festividades de final do ano, além disso houve denúncias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Tendo em vista se tratar de grande valores de recursos repassados a uma entidade privada, se faz necessário fazer uma fiscalização para apurar se houve uma irregularidade no repasse ou até prestação de contas.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Deve-se mencionar que independente da fiscalização do Tribunal de Contas e do Ministério público a Câmara é independente sendo necessário medidas de fiscalização pois estamos falando de valores extremamente altos repassados a uma instituição privada para realização de eventos.

Juntamente o requerimento segue documentos da ação civil pública e denúncia junto ao TCE-MT.

Diante dos fatos apresentados, seguindo o regimento interno desta casa **os vereadores apresentam este requerimento para criar a Comissão Parlamentar de Inquérito a partir da assinatura de 1/3 dos membros desta casa de leis**, devendo ser baixada resolução pelo Presidente em 48 horas após leitura desse requerimento em Plenário, por prazo certo, não superior a 120 dias, podendo ser prorrogado por 60 dias caso seja necessário em requerimento fundamentado.

Tapurah-MT, 31 de janeiro de 2025.

Daniele Eickhoff
Vereadora-PP

Juliano Antunes
Vereadora PL

Daise Martins de Souza
Vereadora PL

Luiz Augusto Sette
PRD